



Decreto Nº 1975 - de 10 de Fevereiro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 10.000,00 as dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 573, 12 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) as seguintes dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 03 - DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

2.03.03.12.361.0113.2.0016-1.500.000 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	10.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	10.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES (art. 166, §8º da Constituição Federal) na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 02 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.02.01.04.122.0104.2.0102-1.500.000 - 3.3.99.99.00 RESERVADO PARA EMENDAS IMPOSITIVAS	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	10.000,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	10.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 10 de Fevereiro de 2025

JOSE
FRANCISCO DE
MOURA:1161863
9820

Assinado de forma
digital por JOSE
FRANCISCO DE
MOURA:11618639820
Dados: 2025.04.25
09:11:31 -03'00'

Jose Francisco de Moura
JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20

José Francisco de Moura
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 116.186.398-20

